PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Núcleo de Contratos
Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2023/0007634-2

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/007/SIURB/24/26

CONTRATO N° 007/SIURB/24

MODALIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO COM FISCALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTUDO FUNCIONAL, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS BRT RADIAL LESTE II (7910.2023/0001340-5).

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADOÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada **"PREFEITURA"**, e de outro lado, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro, n° 165, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG [redacted] CPF [redacted] e por seu Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG [redacted], adiante designada simplesmente **"CONTRATADA",** de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI n° 162697584, com o despacho autorizatório em doc. SEI 162802055 e com o Despacho Autorizatório em doc. SEI n° 163195666, publicados no Diário Oficial da Cidade de **13/08/2026 e 19/08/2026**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **007/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADOÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.1. Fica adotado o cronograma físico-financeiro sob doc. SEI n° 162151344, para fins de prorrogar o prazo de execução contratual até 30/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **007/SIURB/24**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 23/09/2026, às 09:06.

Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 23/09/2026, às 15:27.

Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 28/09/2026, às 20:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164660452** e o código CRC **F2883CB9**.

Referência: Processo nº 6022.2023/0007634-2 SEI nº 164660452